



RESOLUÇÃO Nº 128/10.

Aprova abertura de Curso Técnico em Agronegócio para o Campus Umuarama.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheira Neusa Nery no processo nº 63.004709/2010-20:

RESOLVE:

Aprovar abertura de Curso Técnico em Agronegócio, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama.

Sala de Sessões do Conselho, em 06 de dezembro de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.

RETIFICADA PELA
RESOLUÇÃO 12/13